



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS
EXTRATO DOS ATOS OFICIAIS

PUBLICADO SITE EM: 12 DE AGOSTO DE 2019

MANOEL IRONIDES ROSA – Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, edita as seguintes Portarias:

PORTARIA Nº 5.820/19
DE 5 DE AGOSTO DE 2019

= Suspender a partir de 05/08/2019 as férias em descanso concedidas à servidora **LURDES DE FÁTIMA CORRÊA**, através da Portaria nº 5.813/19, referente ao período aquisitivo de 03/08/18 a 02/08/19, devendo usufruir do descanso em época oportuna.

= Empossar, de conformidade com o disposto no Artigo 19 da Lei Municipal nº 870/90 de 17/04/90 que institui o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos e suas alterações, a candidata **NILSA R. SILVA – RG nº 30.189.297-0 e PIS/PASEP nº 12545153100**, aprovada em 6º lugar no Concurso Público nº 001/2018 para o cargo de Motorista – Referência 08, devendo cumprir o Estágio Probatório exigido por lei, a partir de 01/08/2019.

= Conceder ao servidor **NATANAEL DA SILVA VIEIRA**, Adicional de Insalubridade em grau médio sobre o salário mínimo, a partir de 01/08/2019, conforme requerimento nº 2618/19.

= Designar a servidora **LUZIA KIYOKO HONDA ROSA – RG nº 14.603.943-9**, para ocupar o cargo de Secretário Municipal de Promoção Social, no período de 13/08/2019 a 15/08/2019.

PORTARIA Nº 5.821/19
DE 7 DE AGOSTO DE 2019

CONSIDERANDO que através da Portaria nº 5.733/19 de 07/06/19, foi nomeada uma Comissão de Sindicância objetivando apurar as causas e responsabilidades sobre o contido no Memorando exarado pela Auxiliar de Assessor da Divisão de DIPAM no que concerne a falta de entrega de equipamento pela empresa Deizelaine Xavier Dias - ME, objeto do Processo de Compra nº 829/2018 do Pregão de Registro de Preços nº 23/2.018 – Pedido de Empenho nº 813/2019;

CONSIDERANDO que a Comissão em tela exarou Parecer pelo Arquivamento do Processo haja vista que o setor do DIPAM informou que o item fora entregue, já se encontrando em uso e com devido registro de patrimônio pela municipalidade;

RESOLVE:

Acatar o Relatório Final da Comissão de Sindicância objeto da Portaria nº 5.733/19 de 07/06/19, bem como o Parecer exarado e ADOTO os termos e fundamentações apresentadas e determino o Arquivamento de todo o Processo.

PORTARIA Nº 5.822/19
DE 7 DE AGOSTO DE 2019

= Conceder à servidora **JOSIANE PAULA DE OLIVEIRA**, Licença para tratar de doença em pessoa da família pelo prazo de 90 (noventa) dias, nos termos do Artigo 97 do Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, a partir de 03/07/2019, conforme requerimento nº 2520/19.

= Remover o servidor **FAGNER LIMA SILVA** da Secretaria Municipal de Saúde para a Secretaria Municipal de Educação, com a exclusão do Adicional de Insalubridade concedido através da Portaria nº 5.800/19 e da Gratificação por Atividade Diferenciada concedida através da Portaria nº 5.790/19, haja vista não desempenhar mais suas funções junto à Vigilância Epidemiológica no controle de Endemias e Zoonoses, a partir de 05/08/2019.

= Tornar sem efeito a designação efetuada através da Portaria nº 5.534/19, do servidor **FAGNER LIMA SILVA** para compor a Equipe de Brigada de Incêndio do Município de Bastos, a partir de 05/08/2019.

= Conceder à servidora **MICHELI RODRIGUES BATISTA MARCUZZO**, 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade, a partir de 06/08/2019.

= Designar o servidor **RAPHAEL SHOYTI OKADA** para responder pela Coordenação do CAPS enquanto a titular do cargo senhora Michele Rodrigues Batista Marcuzzo estiver afastada em Licença Maternidade, percebendo 25% de Gratificação por Substituição, a partir de 06/08/2019.

PORTARIA Nº 5.823/19
DE 7 DE AGOSTO DE 2.019

CONSIDERANDO que através da Portaria nº 5.734/19 de 07/06/19, foi nomeada uma Comissão de Sindicância objetivando apurar as causas e responsabilidades sobre o contido no Memorando exarado pela Coordenadora de Assistência Farmacêutica, no que concerne a falta de entrega de produtos pela empresa DMC – Distribuidora Comércio de Medicamentos Ltda, objeto do Processo de Compra nº 1393/2018 do Pregão nº 41/2.018 – Pedido de Empenho nº 1798/2019;

CONSIDERANDO que a Comissão em tela exarou Parecer pelo Arquivamento do Processo;

RESOLVE:

Acatar o Relatório Final da Comissão de Sindicância objeto da Portaria nº 5.734/19 de 07/06/19, bem como o Parecer exarado e ADOTO os termos e fundamentações apresentadas e determino o Arquivamento de todo o Processo.

PORTARIA Nº 5.824/19
DE 7 DE AGOSTO DE 2.019

= Conceder à servidora **LILIAN CRISTINA SILVA DOS SANTOS**, 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade, a partir de 05/08/2019.

= Aceitar o pedido de demissão formulado pela servidora **VIVIAN CASSIA VACELI – RG nº 29.171.098-0** e **PIS/PASEP nº 12718469511**, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir de 07/08/2019.

= Retificar parcialmente a Portaria de nº 5.819/19 de 05/08/2019 no que diz respeito à admissão da senhora **Monica de Oliveira Rodrigues**, onde-se-lê:

- a partir de 01/08/2019, leia-se:
- **a partir de 05/08/2019.**

PORTARIA Nº 5.825/19
DE 9 DE AGOSTO DE 2.019

Nomear e constituir uma Comissão de Avaliação a ser integrada pelos Srs. **WALTER GARCIA JÚNIOR, OSWALDO CORADINI e PEDRO VIEIRA DE JESUS** para, sob a presidência do primeiro, efetuarem a avaliação de um veículo caminhão usado com equipamento roll on roll off de no mínimo 270 CV, Diesel, ano/modelo 2014 ou superior, com no máximo 100.000 km rodados e constituída com 3 caçambas de 28 m³ cada, em ótimo estado de conservação, a ser utilizado para o transporte de lixo domiciliar da cidade de Bastos, devendo tal Comissão apresentar dentro do prazo de 5 (cinco) dias, o respectivo Laudo de Avaliação.

PORTARIA Nº 5.826/19
DE 9 DE AGOSTO DE 2.019

= Conceder Licença Prêmio em pecúnia, aos servidores abaixo delineados:

- = **MARCIO JOSE MORALES BENEDITO** – 60 (sessenta) dias, referentes ao quinquênio de 2013/2018;
- = **ELIZABETE ALVES DOS SANTOS** – 45 (quarenta e cinco) dias, referentes ao quinquênio de 2012/2017;
- = **ELEANDRO VICENTE DOS REIS** – 60 (sessenta) dias, referentes ao quinquênio de 2013/2018;
- = **GILBERTO GOMES DE FRANÇA** – 60 (sessenta) dias, referentes ao quinquênio de 2013/2018;
- = **MANOEL AMARAL** – 30 (trinta) dias, referentes ao quinquênio de 2014/2019;
- = **MARCIA APARECIDA VIEIRA NEVES** – 30 (trinta) dias, referentes ao quinquênio de 2013/2018;
- = **DIGMAR PEREIRA DOS SANTOS ESCARCELLI** – 60 (sessenta) dias, referentes ao quinquênio de 2013/2018.

= Excluir a partir de 08/08/2019, 10% de Auxílio Caixa conforme Artigo 129 do Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, concedido à servidora **FERNANDA APARECIDA CELEDÔNIO** através da Portaria nº 5.239/18, haja vista não desempenhar mais suas funções junto ao Caixa da Divisão de Tesouraria da Municipalidade.

= Aceitar o pedido de demissão formulado pelo servidor **LUCAS DOS SANTOS – RG nº 44.870.463-8 e PIS/PASEP nº 20059787036**, ocupante do cargo efetivo de Operário junto à Secretaria Municipal de Administração, a partir de 12/07/2019.

=====

Registradas em Livro competente, publicadas e afixadas em local público de costume, na data supra. JAMILA CORREA SABINO – Assistente de Secretário Municipal do Gabinete do Prefeito.